

DECRETO N° 1.308/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Municipal nº 420/2001, de 28 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º..... Fica estabelecido em R\$ 155,56 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano exercício de 2022.

Art. 2º.....Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.302/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA